



ESTADO DE MATO GROSSO

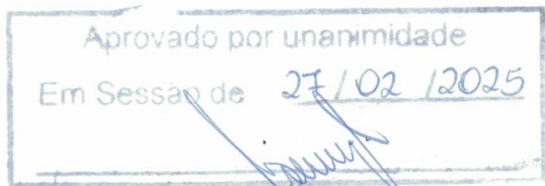
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 047/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e ao Departamento de Auditoria do município, mostrando a necessidade de implantar a prática da Governança no âmbito do município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de melhorar o sistema de governança na gestão pública municipal. Recentemente, em palestra proferida pelo Ministro e Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, Drº João Augusto Nardes, durante o Encontro Mato-Grossense de Municípios, foi muito enfático dos benefícios da implantação da Governança para a gestão pública, desde as melhorias da imagem institucional, redução de distanciamento da sociedade até as melhorias da transparência, da eficiência e avaliação/monitoramento das políticas públicas. Nesse sentido, para contribuir com a gestão pública municipal, justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 27 de fevereiro de 2025.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador